

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 1053ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2026, às 17 (dezesete) horas, na Sala dos Quadros do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A., situado na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1, térreo, Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza/CE, realizou-se **reunião extraordinária** do Conselho de Administração, sob a presidência da Sra. Sávía Gavazza dos Santos, com a participação dos conselheiros Sr. Luiz Alberto da Silva Júnior, Sr. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, Sr. Romildo Carneiro Rolim, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara e Sr. Lindemberg de Lima Bezerra, por videoconferência, tendo como secretária “ad hoc” a Sra. Lara Pinho Ferreira Pinto, Chefe do Gabinete da Presidência em exercício. Participaram também da reunião o Sr. Arnaldo de Moraes Moreira Fernandes Vieira, Superintendente da Auditoria; a Sra. Karine Rodrigues Mattos Bessa, Superintendente Jurídica; o Sr. Marcelo Andrade Bezerra Barros, Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração; a Sra. Rafaela Melo Fernandes, Gerente do Ambiente de Assessoria a Comitês e Colegiados Estatutários em exercício; e o Sr. Bruno Goes Pinheiro, Assessor Executivo. A documentação, as discussões e todos os assuntos relacionados a esta reunião são considerados reservados, sendo vedadas sua utilização, divulgação, reprodução ou fornecimento para quaisquer fins, na forma da legislação vigente e do normativo interno 1024-15-01 – Normas de conduta, cabendo exceção às informações divulgadas por autorização do Banco. Constatada a existência de quórum para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar a seguinte matéria: **DELIBERAÇÕES:**

1. Nomeação de Membro do Conselho de Administração (Consad). A Presidente Sávía Gavazza informou que estava em pauta a análise da indicação da Sra. Maria Abadia da Silva Alves, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, recebida por meio do Ofício SEI nº 109810/2026/MGI, de 10/09/2026, para exercer o cargo de membro do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., em decorrência da vacância do cargo resultante da renúncia do conselheiro Aduino Modesto Junior, cuja renúncia foi apresentada em 31/07/2026, com efeitos a partir de 01/08/2026, cabendo ao Conselho de Administração, nos termos do art. 26 do Estatuto Social, a nomeação de membro substituto em caso de vacância. Em seguida, foi passada a palavra ao Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (Corel), Marcelo Andrade Bezerra Barros, que apresentou a análise realizada por aquele Comitê acerca da elegibilidade da indicada, consubstanciada no Ofício Corel 2026/022, de 30/09/2026. O Sr. Marcelo informou que o Corel concluiu que a indicada preenche os requisitos para o exercício do cargo, não incorrendo em vedações de natureza legal ou estatutária, possuindo reputação ilibada e sem registro de processos judiciais ou administrativos que constituam impedimento à indicação. Registrou, ainda, as recomendações formuladas pelo Comitê, quais sejam: (i) que a eventual posse da indicada fosse condicionada à renúncia ao cargo atualmente ocupado no Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. (BASA); (ii) que, após a posse, fosse encaminhada consulta formal à Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP) acerca de eventual conflito de interesses; e (iii) que, no exercício do cargo, a indicada se abstinhasse de votar, nos 6 (seis) meses subsequentes a sua posse no Conselho de Administração do BNB, em questões relacionadas ao Estado ou Estados da Federação, bem como eventuais outros mercados, nos quais possa ter sido constatada concorrência objetiva entre BASA e BNB, como medida de mitigação de potenciais conflitos de interesses. Posta a matéria em discussão, os membros do Conselho de Administração concordaram com as recomendações formuladas pelo Corel, destacando a necessidade de renúncia aos cargos exercidos pela indicada no Banco da Amazônia S.A. (BASA) como condição para a posse. Relativamente à consulta à Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP), o Colegiado entendeu que tal providência deveria ser adotada previamente à posse, devendo a indicada apresentar o comprovante de protocolo da respectiva consulta como condição para sua investidura no cargo. Em seguida, posta a matéria em votação, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a indicação e nomearam a Sra. Maria Abadia da Silva Alves, brasileira, casada, servidora pública, domiciliada na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 5.700, Bloco C1, Térreo, Passaré, Fortaleza-CE, CEP 60.743-902, inscrita no CPF/MF sob o nº 966.722.346-91 e portadora da Carteira Nacional de

Habilitação nº 01636319654, expedida pelo DETRAN-DF, para o cargo de membro do Conselho de Administração, para complementação do prazo de gestão em curso referente ao biênio 2025/2027. O Conselho deliberou que a posse no Banco do Nordeste, observado o prazo estatutário de 30 (trinta) dias contado da nomeação, ficará condicionada à comprovação da renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração do BASA e ao desligamento de eventuais comitês por ela ocupados naquela instituição, bem como à apresentação do comprovante de protocolo da consulta formulada à Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP) acerca de eventual conflito de interesses. O Conselho registrou, ainda, que a ratificação da nomeação e a respectiva eleição da Conselheira será objeto de deliberação na Assembleia Geral subsequente, nos termos do art. 26 do Estatuto Social do BNB. A investidura da Conselheira Maria Abadia da Silva Alves ocorrerá mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, na forma prevista no art. 16 do Estatuto Social. Em decorrência, o Conselho de Administração do Banco do Nordeste passará a ter a seguinte composição **Sávia Gavazza dos Santos (Presidente); Maria Abadia da Silva Alves; Olavo Rebêlo de Carvalho Filho; Lindemberg de Lima Bezerra; Luiz Alberto da Silva Júnior; Romildo Carneiro Rolim; e Paulo Henrique Saraiva Câmara.**

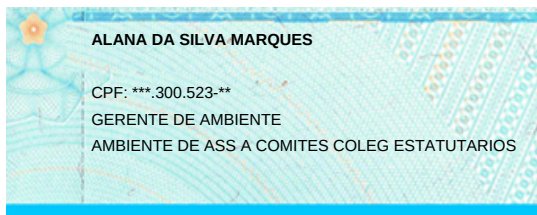
2. Eleição de Membro da Diretoria Executiva: A Presidente Sávia Gavazza informou que estava em pauta a análise da indicação do Sr. Vicente Bandeira de Aquino Neto, para exercer o cargo de Diretor de Negócios do Banco do Nordeste do Brasil S.A., em substituição ao Sr. Raimundo Vândir Farias Júnior, recebida por meio do Ofício SEI nº 49064/2026/MF, de 16/09/2026, cabendo ao Conselho de Administração, nos termos do art. 28, inciso II, do Estatuto Social do Banco, a eleição e destituição dos membros da Diretoria Executiva. Em seguida, foi passada a palavra ao Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (Corel), Marcelo Andrade Bezerra Barros, que apresentou a análise realizada por aquele Comitê acerca da elegibilidade do indicado, consubstanciada no Ofício Corel nº 2026/021, de 30/09/2026. O Sr. Marcelo informou que o Corel concluiu que o indicado preenche os requisitos para o exercício do cargo, não incorre em vedações de natureza legal ou estatutária, possui reputação ilibada e não apresenta registro de processos judiciais ou administrativos que afetem sua reputação ou constituam impedimento legal à indicação. Registrou, ainda, a recomendação formulada pelo Comitê para que a eventual posse do indicado fosse condicionada ao licenciamento de suas inscrições na Ordem dos Advogados do Brasil, Seções do Ceará e do Distrito Federal, mediante a apresentação dos respectivos documentos comprobatórios, como medida de mitigação de potenciais situações de conflito de interesses decorrentes do exercício da advocacia. Posta a matéria em discussão, os membros do Conselho de Administração concordaram com a recomendação formulada pelo Corel, destacando a necessidade de licenciamento das inscrições do indicado na Ordem dos Advogados do Brasil como condição para a posse. Em seguida, posta a matéria em votação, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a indicação e elegeram o Sr. Vicente Bandeira de Aquino Neto, brasileiro, casado, advogado, domiciliado na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 5.700, Bloco C1, Térreo, Passaré, Fortaleza-CE, CEP 60.743-902, inscrito no CPF/MF sob o nº 403.457.773-87 e portador do Registro Geral nº 20020022800679, expedido pela SSPDS-CE, para exercer o cargo de Diretor de Negócios do Banco do Nordeste do Brasil S.A., para complementação do prazo de gestão em curso referente ao biênio 2025/2027, iniciado a partir da data da posse, com término em 31/08/2027. O Conselho deliberou que a posse do Diretor, observado o prazo estatutário de 30 (trinta) dias contado da eleição, ficará condicionada à apresentação dos pedidos de licenciamento de suas inscrições na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Ceará e do Distrito Federal, bem como dos respectivos deferimentos pelos órgãos de classe competentes. A investidura do Diretor Vicente Bandeira de Aquino Neto ocorrerá mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, na forma prevista no art. 16 do Estatuto Social. O Conselho de Administração deliberou, ainda, pela permanência do Sr. Raimundo Vândir Farias Júnior no exercício do cargo de Diretor de Negócios até a posse do novo Diretor e registrou agradecimento pelos relevantes serviços prestados à Instituição durante o período em que esteve à frente da referida Diretoria. Em decorrência, a Diretoria Executiva do Banco do Nordeste passará a ter a seguinte composição: **Paulo Henrique Saraiva Câmara** – Presidente; **Wanger Antônio de Alencar Rocha** - Diretor Financeiro e de Crédito; **Vicente Bandeira de Aquino Neto** - Diretor de Negócios; **Ana Teresa Barbosa de Carvalho** - Diretora de Administração; **Leonardo Victor Dantas da Cruz** - Diretor de Controle e Risco; **José Aldemir Freire** - Diretor de Planejamento; e **Antônio Jorge Pontes**

Guimarães Júnior - Diretor de Ativos de Terceiros. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Lara Pinho Ferreira Pinto, fiz lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Senhores Conselheiros que participaram da reunião: Sália Gavazza dos Santos, Lindemberg da Lima Bezerra, Luiz Aberto da Silva Júnior, Olavo Rebelo de Carvalho Filho, Paulo Henrique Saraiva Câmara e Romildo Carneiro Rolim. Declaro que a presente cópia está conforme o original. Confere: Alana da Silva Marques.

ASSINATURAS DO DOCUMENTO

Cópia Autêntica da RCA 1053^a de 07.10.2026

Este documento foi assinado eletronicamente por:



Assinatura Digital:

